

PORTARIA Nº 0023/2024, DE 01 FEVEREIRO DE 2024.

Concede gratificação por responsabilidade, nível 1, à servidora Patrícia Schneider Fernandes para desempenhar a função de responsável pelo recebimento da documentação de empenhos, conferência, controle encaminhamento de pagamentos, junto à Divisão de Administração Contábil e Patrimonial.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 746/2010, de 19 de março de 2010, e na Resolução nº 28/2010, de 25 de maio de 2010, bem como, ainda, o teor do Memorando nº 06/2024/DACP de 26 de janeiro de 2024, oriundo da chefia da Divisão de Administração Contábil e Patrimonial, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RESPONSABILIDADE, NÍVEL 1, para desempenhar a função de responsável pelo recebimento da documentação de empenhos, conferência, controle encaminhamento de pagamentos, junto à Divisão de Administração Contábil e Patrimonial, a contar de 1º de fevereiro de 2024, à servidora:

- PATRÍCIA SCHNEIDER FERNANDES, cadastro funcional nº 3579, ocupante do cargo de Aux.Serv.Administrativos, com lotação na Divisão de Administração Contábil e Patrimonial.

A respectiva gratificação será paga à servidora enquanto perdurarem as atividades, não se incorporando aos vencimentos ou remuneração da servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 01 de fevereiro de 2024.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA